



ERRATA DA PORTARIA Nº 132/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova a servidora docente, abaixo relacionada, no **Estágio Probatório** a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo de Professora EBTT deste IFPA/*Campus* Ananindeua, considerando o artigo 20 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
Luciana Lobato Silva	3078809	29/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 29/11/2021.


Leia-se:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova a servidora docente, abaixo relacionada, no **Estágio Probatório** a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo de Professora EBTT deste IFPA/*Campus* Ananindeua, considerando o artigo 20 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
Luciana Lobato Silva	3078809	30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito a partir da data de 30/11/2021.

Ananindeua-PA, 06 de dezembro de 2021


Gerson Nazare Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA